

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 049, DE 05 DE MARÇO DE 1998

Publicado no Diário da Assembléia 989

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a disposição para Secretaria de Estado da Educação e Cultura, do servidor **Antônio Fernandes Filho**, matrícula nº 0198-8, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa de Leis, a fim de que continue prestando serviços à Delegacia Regional de Ensino de Araguatins, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 1998.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de março de 1998.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente